



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3449/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, efetuar uma vistoria nas lâmpadas de iluminação pública em toda a extensão da Rua Edmundo Leopoldo Merizio, Bairro Limoeiro, para identificar as que necessitam ser substituídas.

JUSTIFICATIVA:

É uma reivindicação da comunidade local. Relatam que há vários trechos às escuras, e tal situação provoca nos moradores a sensação de insegurança por terem de se deslocar em uma via sem iluminação adequada em determinados pontos.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE AGOSTO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**